

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 028/2022, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **CBQ LOCAÇÕES LTDA**, nos termos do Pregão Presencial nº 026/2021.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Cairo Roberto dos Santos Batista**, nomeado pelo Decreto nº 1137/2024, de 08 de julho de 2024, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 330.785.301-59, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: CBQ LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.032.701/0001-05**, sediada na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 3.725, Bairro Copacabana, Catalão – GO, neste ato representada pela Sra. **Mariana Borges da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 2362961, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 422.312.481-15, residente e domiciliado na cidade de Catalão/GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 028/2022, firmado em 26 de setembro de 2022, nos autos do **Pregão Presencial nº 026/2021 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2021025625**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato referido no preâmbulo, para “*contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendas e equipamentos leves e pesados, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.*”

1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **30/09/2024 a 30/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR de **R\$ 342.050,00 (trezentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2024.

97

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 29 DE SETEMBRO DE 2024.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Cairo Roberto dos Santos Batista
Superintendente
CONTRATANTE


CBQ LOCAÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 17.932.701/0001-05
Mariana Borges da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Clamessa Valéria de Magalhães 2. Ricardo Franco A. Gonçalves
Nome: _____ Nome: _____
CPF: 707.604.061-11 CPF: 712.196.711-18